

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

Documento	Visto	Observações
HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou Ato de Enquadramento como ME/EPP registrado na Junta Comercial para que a empresa possa gozar dos benefícios da Lei Complementar N.º 123/2006	OK	
Registro comercial, no caso de Empresa Individual	—	
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor	OK	
Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Sociedades	—	
Decreto de Autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira	—	
DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
Prova de inscrição no CNPJ	OK	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível	OK	
Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Ativa União e Débitos Previdenciários	OK	
CND da Fazenda Estadual	OK	
CND da Fazenda Municipal da sede do Licitante	OK	
CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	OK	
Prova de regularidade relativa ao FGTS	OK	
Declaração de que não emprega menor (DISPENSADA NO ELETRÔNICO)	OK	
DOCUMENTOS RELATIVOS À AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	OK	
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Atestados de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou provado	OK	
DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Procuração (se for o caso)	OK	
Documento pessoal com foto	OK	
OUTROS DOCUMENTOS		
Capital mínimo ou patrimônio líquido de 1% do valor da licitação		
Declaração de disponibilidade de frota (anexo X)	OK	
Declaração de quantitativo mínimo de pessoal (anexo XI)	OK	
Declaração firmando o compromisso de disponibilizar um ou mais imóveis destinados ao armazenamento, manutenção e operacionalização dos veículos (anexo XII)	OK	
Declaração de que conhece e aceita a forma na qual se organiza e opera o Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de	OK	

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rafael de Jesus



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Santa Rita do Sapucaí/MG (anexo XIII)		
Declaração de visita técnica (XIV)	OK	
Declaração assegurando a existência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (anexo XV)	OK	

Balanco Patrimonial de Demonstr. Result. Exercício - DRE

O(a) Pregoeiro(a) declarou a empresa ___abilitada.

Refat do Lamo

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Declaração para Registro de Firma Individual

A firma individual **DANIEL MARGONATO**

satisfazendo ao disposto no Artigo 11, do Decreto Federal n.º 916, de 1890, para fins de sua inscrição no registro do Comércio, declara:

a) - FIRMA **DANIEL MARGONATO**

b) - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:

BAR E MERCEARIA "DANIELA"

c) - SEDE DO ESTABELECIMENTO

Endereço RUA CEL. JOAQUIM INACIO 3 / N.º

Localidade SANTA RITA DO SAPUCAÍ Município SANTA RITA DO SAPUCAÍ Estado RIO GRANDE DO SUL

d) - DENÚNCIA DE FILIAIS (mencionar localidade e endereço)

NADA A DECLARAR

e) - NOME POR EXTENSO DO TITULAR DA FIRMA

DANTE MARGONATO

Nacionalidade **BRASILEIRA** Natural de **SANTA RITA DO SAPUCAI**

Município de **S. RITA DO SAPUCAI** Estado de **MINAS GERAIS**

Nascido em 25 / 02 / 1.954 Estado Civil CASADO

Profissão COMERCIANTE Documento Identidade n.º 206.307 / 156

expedido pelo(a) 156ª ZONA ELEITORAL Em 03 / 03 / 72 do Estado de SÃO PAULO

Residente à RUA CEL JOAQUIM INACIO Nº 52

em SANTA RITA DO SAPUCAÍ município SANTA RITA DO SAPUCAÍ Estado de MATO GROSSO

f) - CAPITAL

[illegible]

Forma e prazo de realização: neste ato em, MOEDA CORRENTE NO PAIS - NO ATO DA ASSINATURA DESTES DOCUMENTOS :

g) - GÊNERO DE COMÉRCIO E/OU INDÚSTRIA

BAR= BEBIDAS = LATARIAS = FRIOS EM GERAL = ARTIGOS DE LATICINIOS =E GENEROS

ALIMENTICIOS = AVAREJO =

h) - INÍCIO DE ATIVIDADE

01- de março de 1.979 -

i) - PRAZO DE DURACÃO

INDETERMINADO =

j) - RETIRADA "PRO LABORE"

2 SALARIO MINIMOS DA REGIÃO =

k) - O titular da firma declara expressamente que não se acha incluso nas proibições de arquivamento previstas no nº III do Artigo 38 da Lei Federal nº 4.726 de 13 julho de 1965.

1) - OBSERVAÇÕES:

Localidade e Data: STA R: SAPUCAÍ, 12 de fevereiro de 1979

(Assinatura do Titular)

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 850

Reverendo

Daniel Marzouato

FIRMA INDIVIDUAL

FRANCISCO MORAES
VARGINHA

00



01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do

DANIEL MARGONATO

NOME DO TITULAR

natural de SANTO ANDRÉ-SP

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

filho de MANOEL MARGONATO E PETRONILA MARGONATO

NACIONALIDADE (PAÍS)

ESTADO CIVIL

nascido em 25.02.54, portador do Documento de Identidade nº RG- 7.580595-01

DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo SSP SP CPF nº 01 68577435849

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

SIGLA DO ESTADO

CPF nº

01

68577435849

Nº BÁSICO

CONTROLE

residente na TRAVESSA JOAO DE CAMARGO- 20-CENTRO- SANTA RITA DO SAP

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

MINAS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,

que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digno de

POSSUI/NÃO POSSUI

QUANTIDADE

mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 A N O T A Ç Ã O DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 31100158876

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 DANIEL MARGONATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

IAÇÃO SARTASA

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO, CASA, ETC)

07 TRAV JOAO DE CAMARGO 20

08 NOME DO BAIRRO CENTRO

09 CEP 37540

10 NOME DO MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI

11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF MG

Esta firma não excedeu o limite fixado no art. 2º da lei 7.256 de 27.11.84 e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão do art. 3º.

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 20685061000147

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 2000000

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 010379

CAPITAL ANTERIOR CZ\$- 10,00

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16 17 18

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

27/08/87

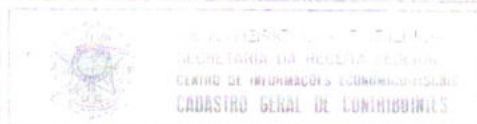
ASSINATURA DO TITULAR

Refat do Camo

Daniel

Q

am



CCC
PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO

0011 PARA USO DO ORGÃO RECEBENTE
4

- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
1. CONSULTAR O MANUAL DO CONTRIBUINTE - CGL. AO PREENCHER ESTA FICHA;
 2. PREENCHER A MAQUINA EM 4 (QUATRO) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS;
 3. NÃO PREENCHER OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO";
 4. DEIXAR EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TIVER A INFORMAR;
 5. APRESENTAR TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE;
 6. PREENCHER OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, LIGANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 CAMBIO PADRONIZADO DO CGL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

20685061/0001-47

*ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C.G.C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 12) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

DANIEL MARGONATO
RUA CEL. JOAQUIM INACIO, S/N
CENTRO - CEP 37540
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

03 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE
04 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
2	0	6	8	5	0	6	1	0	0	0	1

05 DENOMINAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
D	A	N	I	E	L	M	A	R	G	O	N
A	T	O									

06 NOME DE FANTASIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
B	A	R	E	M	E	R	C	E	A	R	T
A											

07 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
R	U	A									
C	E	L									
J	O	A									
O											
I	N	A									
C	I	O									

08 TIPO DE ENDEREÇO

09 COMPLEMENTO

10 BARRIO OU DISTRITO

11 CEP

12 MUNICÍPIO

13 UF

08 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

16 INSCRIÇÃO NO CNPJ

17 NOME

18 NOME

19 SOLICITA O RESTABELECIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO NO C.G.C., LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DE EMISSÃO DE RECIBOS, C.G.C. PARA O QUE, DESDE LOGO, SE SUJEITA ÀS SANÇÕES PORVENTURA APLICÁVEIS E JUNTA OS DOCUMENTOS REQUERIDOS.

20 DATA

21 ASSINATURA

09 DOCUMENTOS ANEXOS

20 ASSINALAR COM "X" A NATUREZA DO DOCUMENTO ANEXO E IDENTIFICAR

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS P-EX

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS P-EX

OUTROS

10 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

11 RECEPÇÃO NO ORGÃO DA JURISDIÇÃO

CAMBIO DO ORGÃO-RECEBENTE DE JURISDIÇÃO

65450/5191
21/08/81
Agência da Receita Federal
SANTA RITA DO SAPUCAÍ

12 MOTIVO DA BAIXA EX-OFFICIO OU SUSPENSÃO

21 ASSINALAR COM "X" O MOTIVO E IDENTIFICAR

OMISSÃO DE DECLARAÇÃO P-EX

OMISSÃO DE DECLARAÇÃO P-EX

OUTROS

12 PARA USO DO ORGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO

21 DATA DE RECEPÇÃO

22 DATA DE RECEPÇÃO

23 DATA DE RECEPÇÃO



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver no NIRE)	
		31100158876			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)					
DANIEL MARGONATO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
SANTO ANDRÉ-SP		BRASILEIRA		CASADO	
FILHO DE (pai)		MATER			
MANOEL MARGONATO		PETRONILA MARGONATO			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
25-02-1.954		EMPRESÁRIO		685.774.358-49	
IDENTIDADE (número)		ORGÃO EMISSOR		UF	
RG 7.580.595		SSP		SP	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
TRAVESSA JOÃO DE CAMARGO					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		37.540-000	
MUNICÍPIO				NÚMERO	
SANTA RITA DO SAPUCAÍ				20	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
				MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
				ALTERAÇÃO DE DADOS-CAPITAL	
NOME EMPRESARIAL		CPF			
DANIEL MARGONATO		685.774.356-49			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)				NÚMERO	
TRAVESSA JOÃO DE CAMARGO				20	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		CENTRO		37.540-000	
MUNICÍPIO				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SANTA RITA DO SAPUCAÍ				MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
10.000,00		DEIS MIL REAIS)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
60.23-2/01		Atividade principal			
		TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CCC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
		20.685.061/0001-47		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		UF	
21-03-2.001		x			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					

ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONÇA
ASSESSOR SECRETÁRIO GERAL

27.3.2001

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	CERTIFICO O REGISTRO EM : 29/03/2001	
	SOB O NÚMERO : 2589446	
	#DANIEL MARGONATO CPF-685 774 358#	
	#49#	
	Protocolo : 203307496	
	AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO PELA SECRETARIA GERAL	

Rafael de Lamo



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600207035

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VS VIACAO SARTASA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300452943

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA RITA DO SAPUCAI

Local

25 MAIO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



11/77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/302.092-6	MGP2300452943	29/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA - LTDA

ELISANGELA BATISTA, brasileira, divorciada, nascido em 31/10/1978, empresária, portadora do CPF nº 046.419.926-30, e da identidade RG nº MG-11.101.283 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Manoel Teles de Souza, nº 113, Bairro Santana, Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37.540-000;

Único sócio da sociedade empresária limitada **DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA - LTDA**, com nome Fantasia **VIAÇÃO SARTASA**, com sede na Rua Abraão Elias Kallas, nº 587, Sala 1, Bairro Monte Verde II, Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP 37.540-000, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600207035 em 23/04/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.685.061/0001-47, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que era de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), divididos em 81.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, passará a ser R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), divididos em 490.000 (quatrocentas e noventa mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor
ELISANGELA BATISTA	490.000	R\$490.000,00
Total	490.000	R\$490.000,00

arágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

SEGUNDA: A sociedade decide neste ato alterar o nome empresarial, que passará a ser **VS VIAÇÃO SARTASA LTDA**.

TERCEIRA: O endereço da sede da Matriz passa a ser na Rua Abraão Elias Kallas, nº 313, Sala 3, Bairro Monte Verde II, Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP 37.540-000.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **VS VIAÇÃO SARTASA LTDA**, com nome Fantasia **VIAÇÃO SARTASA**, com sede na Rua Abraão Elias Kallas, nº 313, Sala 3, Bairro Monte Verde II, Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP 37.540-000.

SEGUNDA: O objetivo social é o de:

- 1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL;
- 2 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO UNICIPAL,
- 3 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL;
- 4 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 5 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS MUNICIPAL;
- 6 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, E O PRAZO DE DURAÇÃO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, e o início das atividades se deu em 01/03/1979.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA -
LTDA**

TERCEIRA: O capital social é de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), divididos em 490.000 (quatrocentas e noventa mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor
ELISANGELA BATISTA	490.000	R\$490.000,00
Total	490.000	R\$490.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

QUARTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **ELISANGELA BATISTA** que assina isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições para todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente bem como trata com Bancos, Caixas Econômicas, Empresas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes.

QUINTA: A sócia administradora tem direito a uma retirada a título de pró-labore que é de o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

SEXTA: O foro eleito é o da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG.

SÉTIMA: O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos apurados no período serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas.

OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justas e combinadas, assinam a presente alteração contratual.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 17 de Maio de 2023.

ELISANGELA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/302.092-6	MGP2300452943	29/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Página 1 de 1

Refat de Carmo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, de NIRE 3160020703-5 e protocolado sob o número 23/302.092-6 em 30/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10463424, em 30/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Belo Horizonte. terça-feira, 30 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/302.092-6.

Página 1 de 1

Rafael de Camargo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BRASILEIRO DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de maio de 2023

Rafael do Carmo *P* *S* *Marinely de Paula Bomfim*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10463424 em 30/05/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 233020926 - 30/05/2023. Autenticação: 9E87D72493F4A7ABE6A7CCCD81F081855661CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/302.092-6 e o código de segurança NwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VS VIACAO SARTASA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
20.685.061/0001-47	06/03/1979	01/03/1979	
Endereço Completo:			
RUA ABRAAO ELIAS KALLAS 313 SALA 3 - BAIRRO MONTE VERDE II CEP 37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG			
Objeto:			
1 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 2 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL 3 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 4 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS MUNICIPAL 6 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO.			
Capital:	R\$ 490.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 490.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS			
Titular			
CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA	Sim	28/12/2019
Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato			Término Mandato
CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXXX	
Último Arquivamento: 05/06/2023		Número: 10488505	
Ato 223 - BALANCO			

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2023 09:09

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/442.842-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002693232 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.685.061/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1979
NOME EMPRESARIAL VS VIACAO SARTASA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO SARTASA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
OGRAFOURO ABRAAO ELIAS KALLAS	NÚMERO 313	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 37.540-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE VERDE II	MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISANGELA@VIACAO SANTARITA.COM.BR	TELEFONE (35) 3471-1622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de maio de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 10:41:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.685.061/0001-47
NOME EMPRESARIAL: VS VIACAO SARTASA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ELISANGELA BATISTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/08/2023 às 10:42 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Rafael de Lencastre









Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 596688637.00-81

CPF/CNPJ: 20.685.061/0001-47

NOME/NOME EMPRESARIAL: VS VIACAO SARTASA LTDA

NOME FANTASIA: VIACAO SARTASA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 01/06/1990

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 01/06/1990

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37540000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: MONTE VERDE II

LOGRADOURO: R ABRAAO ELIAS KALLAS

NUMERO: 313

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 3

EMITIDO EM

21/08/2023 10:45:09

Rafael de Lima
g
g



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO

CNPJ: 18.192.898/0001-02



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Data de Emissão: 26/07/2023 09:05

CONTRIBUINTE

Código: 000014569
Nome: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
Nome Fant.: VIAÇÃO SARTASA
Endereço: Rua ABRAHÃO ELIAS KALLAS
Bairro: MONTE VERDE II
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Complemento: SALA 03
Estado: MG

CNPJ: 20.685.061/0001-47
PIS/NIT:
Nº: 313
CEP: 37540-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000000425
Endereço: Rua ABRAHÃO ELIAS KALLAS
Bairro: MONTE VERDE II
Cidade:
Área: 0.0
Insc. Estadual: Insc. Municipal: 425

Complemento: SALA 03
Estado:
Região:

Nº: 313
CEP: 37540-000

Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 01/01/2005
Junta Comercial: Processo:

Data:

Dt. Cancel/Suspen.:

Processo:

Nº Reg. Pessoa Jurídica:

Escritório: ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA

Tel. no Escritório: 35 3025-1280

E-mail Escritório: fabricio@altavisaocontabilidade.com.br

Situação: 01 - Ativo

Tipo da Empresa: Matriz

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento

Capital: 490.000,00

Tipo de Cadastro: Prestador de Serviços

Emite NFS-e: Sim

Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000040780	ELISANGELA BATISTA	04641992630	26/08/2021		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	16.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de transporte de natureza municipal	0.0		
0000002	16.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de transporte de natureza municipal	0.0		
0000002	09.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	0.0		
0000008	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

Código	Atividade
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Rafael do Carmo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VS VIACAO SARTASA LTDA
CNPJ: 20.685.061/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:05 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **822A.E5D2.A118.F2C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rafael do Carmo

am

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.685.061/0001-47
Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
Endereço: RUA ABRAAO ELIAS KALLAS 313 SALA 3 / MONTE VERDE 2 / SANTA RITA DO SAPUCAI / MG / 37540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082111511397302490

Informação obtida em 21/08/2023 14:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rafael do Carmo

D

OR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VS VIACAO SARTASA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.685.061/0001-47

Certidão nº: 24088189/2023

Expedição: 01/06/2023, às 10:20:14

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VS VIACAO SARTASA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.685.061/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rafael do Carmo *P* *aa* *8*



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: VS VIACAO SARTASA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 596688637.00-81

CNPJ/CPF: 20.685.061/0001-47

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ABRAAO ELIAS KALLAS

NÚMERO: 313

COMPLEMENTO: SALA 3,

BAIRRO: MONTE VERDE II

CEP: 37540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000670153129

Rafael de Camargo

P

MDL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CNPJ: 18.192.898/0001-02



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro Inscrição Municipal

000014569

425

Contribuinte

VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

Logradouro

Rua ABRAHÃO ELIAS KALLAS

Bairro

MONTE VERDE II

Cidade

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CPF/CNPJ

20.685.061/0001-47

Número

313

Complemento

SALA 03

CEP

37540000

UF

MG

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÍVIDA VENCIDA E SIM A VENCER** com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:46:08 do dia 27/07/2023

Válida até 25/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número DBF72F49BDEC68C6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rafael de Lima

P

ADL

8

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INC.XXXIII DA CF

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR VALOR DE TARIFA"

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, INC.XXXIII DA CF

(para constar do Envelope N.º 01)

Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 20.685.061/0001-47 Endereço: RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3

Bairro: MONTE VERDE II Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG Telefone: 35 3471-7659 E-mail: viacao@sartasa.com.br

Representante Legal: ELISANGELA BATISTA

RG: MG -11.101.283 CPF: 046.419.926-30 Telefone: 3599982-0858

Em atenção ao Art.27. V da Lei Federal Nº 8.666/93, declara expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 7º, Inc. XXXIII, a saber:

"...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos".

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 DE AGOSTO de 2023.

Elisangela Batista 20.685.061/0001-47

Elisangela Batista (gerente Administrativa) VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
20.685.061/0001-47

R. ABRAÃO ELIAS KALLAS, 313
Monte Verde II - SALA 3
CEP 37540-000

[SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VS VIACAO SARTASA LTDA
CNPJ: 20.685.061/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Julho de 2023 às 09:36

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 25 de Julho de 2023 às 09:38

Código de Autenticação: 2307-2509-3842-0979-8044

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Rafael do Carmo
1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600207035

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VS VIACAO SARTASA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300783481

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Local

21 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 234916559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/491.655-9	MGE2300783481	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Página 1 de 1

Rafael de Faria *gpl*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 234916559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA LTDA EPP

ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ: 20685061000147

NIRE: 31600207035 Data: 07/03/2020

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	**3.234.122,38D	**3.303.450,02D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	**1.019.202,18D	**1.109.837,98D
DISPONÍVEL	1.1.1	*****9.849,96D	*****72.801,15D
NUMERÁRIOS EM CAIXA (4)	1.1.1.01	0,00D	6.057,73D
Bancos (6)	1.1.1.02	2,00D	2,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (14)	1.1.1.03	9.847,96D	66.741,42D
CRÉDITOS	1.1.2	**1.009.352,22D	**1.037.036,83D
CLIENTES (23)	1.1.2.01	457.853,67D	484.916,26D
OUTROS CRÉDITOS (28)	1.1.2.02	551.498,55D	552.120,57D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.2	**2.214.920,20D	**2.193.612,04D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.2.1	**1.357.788,27D	**1.357.788,27D
Empréstimos a Terceiros (469)	1.2.1.03	1.316.028,75D	1.316.028,75D
Consortio (895)	1.2.1.04	41.759,52D	41.759,52D
IMOBILIZADO	1.2.2	****857.131,93D	****835.823,77D
BENS EM OPERAÇÃO (68)	1.2.2.01	1.764.389,00D	1.781.189,00D
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO A	1.2.2.02	907.257,07C	945.365,23C

ELISANGELA

BATISTA:046419926

30

Assinado de forma digital por
ELISANGELA
BATISTA:04641992630
Dados: 2023.08.22 10:19:33
+03'00'

ELISANGELA BATISTA

Administrador

CPF: 04641992630

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FABRICIO JOSE

GONCALVES:016116

75600

Assinado de forma digital por
FABRICIO JOSE
GONCALVES:01611675600
Dados: 2023.08.22 10:24:38 -03'00'

FABRICIO JOSE GONÇALVES

Contador

CRC: 094636

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras
e me responsabilizo por todas elas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 234916559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	**3.234.122,38C	**3.303.450,02C
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	****776.655,32C	****549.851,39C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.1.1	****776.655,32C	****549.851,39C
FORNECEDORES (110)	2.1.1.01	285.242,54C	283.899,34C
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS (112)	2.1.1.02	116.907,67C	166.183,73C
PROVISÕES TRABALHISTAS (119)	2.1.1.03	164.527,12C	0,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS (127)	2.1.1.04	143.810,24C	98.409,17C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (135)	2.1.1.05	48.534,07C	1.359,15C
OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS (140)	2.1.1.06	1.000,00C	0,00C
PARCELAMENTO (144)	2.1.1.07	16.633,68C	0,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.2	****514.264,10C	****861.941,45C
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	2.2.1	****514.264,10C	****861.941,45C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (148)	2.2.1.01	480.990,80C	756.153,14C
PARCELAMENTO (153)	2.2.1.03	33.273,30C	105.788,31C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3	**1.943.202,96C	**1.891.657,18C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SÓCIOS	2.3.1	**1.943.202,96C	**1.891.657,18C
CAPITAL SOCIAL (160)	2.3.1.01	81.000,00C	81.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (163)	2.3.1.02	1.862.202,96C	1.810.657,18C

ELISANGELA

BATISTA:046419926

30

Assinado de forma digital por
ELISANGELA
BATISTA:04641992630
Dados: 2023.08.22 10:20:13
-03'00'

ELISANGELA BATISTA

Administrador

CPF: 04641992630

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FABRICIO JOSE

GONCALVES:01611

675600

Assinado de forma digital por
FABRICIO JOSE
GONCALVES:01611675600
Dados: 2023.08.22 10:25:19
-03'00'

FABRICIO JOSE GONÇALVES

Contador

CRC: 094636

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras
e me responsabilizo por todas elas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 234916559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA LTDA EPP

ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ : 20685061000147

NIRE: 31600207035 Data: 07/03/2020

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.303.450,02 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

III. Santa Rita do Sapucaí, 31 de dezembro de 2022
ELISANGELA Assinado de forma digital por
BATISTA:04641992630 ELISANGELA BATISTA:04641992630
Dados: 2023.08.22 10:21:19 -03'00'

ELISANGELA BATISTA

Administrador

CPF: 04641992630

FABRICIO JOSE Assinado de forma digital por
GONCALVES:01611675600 FABRICIO JOSE
5600 GONCALVES:01611675600
Dados: 2023.08.22 10:26:05 -03'00'

FABRICIO JOSE GONÇALVES

CONTADOR

CRC094636 CPF Contador 016.116.756-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 234916559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11



DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA LTDA EPP(00342)

CNPJ: 20685061000147 NIRE: 31600207035 Data: 07/03/2020

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA - ME

Diário :1 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DE VENDAS			
RECEITAS DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS	3.1.1.02	983.201,48C	0,00C
=RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		****983.201,48C	*****0,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDA DE			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS DE	3.1.2.01	13.795,16D	0,00D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS		****13.795,16D	*****0,00D
=Total - RECEITAS DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		****969.406,32C	*****0,00C
=Total - RECEITAS DE VENDAS		****969.406,32C	*****0,00C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS DE VENDAS			
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.1.1.03	777,30D	0,00D
=DESPESAS DE VENDAS		*****777,30D	*****0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	5.1.2.01	348.754,56D	0,00D
DESPESAS COM OCUPAÇÃO (ADM)	5.1.2.02	2.487,03D	0,00D
DESPESAS COM UTILIDADES (ADM)	5.1.2.03	14.879,88D	0,00D
DESPESAS GERAIS (ADM)	5.1.2.04	924.011,03D	0,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**1.290.132,50D	*****0,00D
SÓCIOS E DIRIGENTES			
DESPESAS GERAIS SÓCIOS E DIRIGENTES	5.1.3.01	5.539,39D	0,00D
=SÓCIOS E DIRIGENTES		*****5.539,39D	*****0,00D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES			
DESPESAS COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	5.1.4.01	10.710,42D	0,00D
=TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		****10.710,42D	*****0,00D

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

ELISANGELA
BATISTA:04641992630

Assinado de forma digital por
ELISANGELA BATISTA:04641992630
Dados: 2023.08.22 10:22:10 -03'00'

ELISANGELA BATISTA
Administrador
CPF: 04641992630

FABRICIO JOSE
GONCALVES:0161167560
0

Assinado de forma digital por
FABRICIO JOSE
GONCALVES:01611675600
Dados: 2023.08.22 10:26:54 -03'00'

FABRICIO JOSE GONÇALVES
Contador
CPF:016.116.756-00 CRC: 094636



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 23491.6559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11



DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA LTDA EPP(00342)

ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ: 20685061000147 NIRE: 31600207035 Data: 07/03/2020

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA COM DEPRECIAÇÕES			
DESPESA COM DEPRECIAÇÕES	5.1.5.01	38.108,16D	0,00D
=DESPESA COM DEPRECIAÇÕES		*****38.108,16D	*****0,00D
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.7.01	108.238,13D	0,00D
=RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		****108.238,13D	*****0,00D
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS DE VENDAS OPERACIONAIS	5.1.8.01	432.553,80C	0,00C
=OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		****432.553,80C	*****0,00
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		**1.020.952,10D	*****0,00D
=T o t a l - DESPESAS		**1.020.952,10D	*****0,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 969.406,32C
DESPESAS + CUSTO-----> 1.020.952,10D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****51.545,78

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

ELISANGELA
BATISTA:04641992630

Assinado de forma digital por
ELISANGELA BATISTA:04641992630
Dados: 2023.08.22 10:22:47 -03'00'

ELISANGELA BATISTA
Administrador
CPF: 04641992630

FABRICIO JOSE
GONCALVES:0161167560
0

Assinado de forma digital por
FABRICIO JOSE
GONCALVES:01611675600
Dados: 2023.08.22 10:27:43 -03'00'

FABRICIO JOSE GONÇALVES
Contador
CPF:016.116.756-00 CRC: 094636



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 23/491.655-9 em 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DANIEL MARGONATO VIACAO SARTASA LTDA EPP

ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ: 20685061000147 NIRE: 31600207035 Data: 07/03/2020

Endereço: R ABRAAO ELIAS KALLAS, 313, SALA 3, MONTE VERDE II, Santa Rita do Sapucaí, MG

Diário: 1

Folha:

6

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 51.545,78 (CINQUENTA E
UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO Reais E
SETENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 31 DE DEZEMBRO
DE 2022

ELISANGELA

Assinado de forma digital por

BATISTA:04641992630

ELISANGELA BATISTA:04641992630

Dados: 2023.08.22 10:23:27 -03'00'

ELISANGELA BATISTA

Administrador

CPF: 04641992630

FABRICIO JOSE

Assinado de forma digital por

GONCALVES:0161167560

FABRICIO JOSE

GONCALVES:01611675600

0

Dados: 2023.08.22 10:28:27 -03'00'

FABRICIO JOSE GONÇALVES

CONTADOR

CPF: 016.116.756-00 CRC: 094636



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 23491.6559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/491.655-9	MGE2300783481	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES

Rafael do Carmo *P* *J*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 234916559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, de NIRE 3160020703-5 e protocolado sob o número 23/491.655-9 em 21/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10769391, em 22/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.419.926-30	ELISANGELA BATISTA
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2023, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/491.655-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 23/4916559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 22 de agosto de 2023

Rafael de Lima *Marinely de Paula Bomfim*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10769391 em 22/08/2023 da Empresa VS VIACAO SARTASA LTDA, Nire 31600207035 e protocolo 234916559 - 21/08/2023. Autenticação: 6312CFC2F63FECBAB220F5AF727C26158DA6BCB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.655-9 e o código de segurança YCL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11

VS VIACAO SARTASA LTDA

CNPJ: 20685061000147 NIRE: 31600207035 Data: 07/03/2020
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

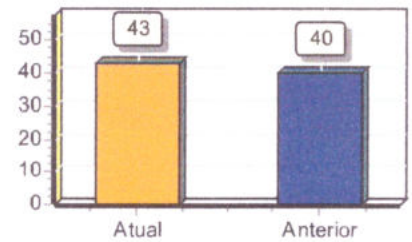
ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA - ME

Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.411.792,84	
Ativo	3.303.450,02	= 0,43

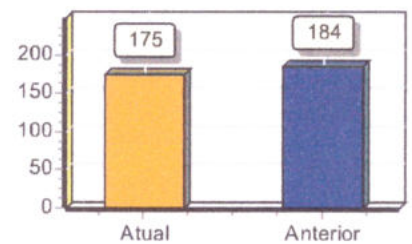
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 43% do ativo total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.467.626,25	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.411.792,84	= 1,75

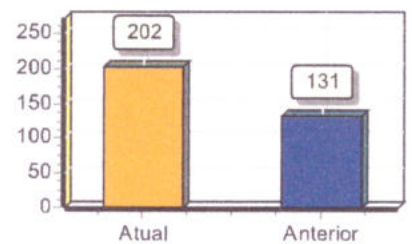
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,75 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.109.837,98	
Passivo Circulante	549.851,39	= 2,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELISANGELA
BATISTA:04641992
630

Assinado de forma digital por
ELISANGELA
BATISTA:04641992630
Dados: 2023.08.21 14:28:42
+03'00'

Santa Rita do Sapucaí, 21 de agosto de 2023.

ELISANGELA BATISTA
Administrador
CPF: 04641992630

FABRICIO JOSE
GONCALVES:01611
675600

Assinado de forma digital por
FABRICIO JOSE
GONCALVES:01611675600
Dados: 2023.08.21 14:28:08
+03'00'

FABRICIO JOSE GONÇALVES
Contador
CPF:016.116.756-00 CRC: 094636

20.685.061/0001-47

VS VIACAO SARTASA LTDA

R. ABRAAO ELIAS KALLAS, 313

Monte Verde II - SALA 3

CEP 37540-000

SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

Rafael do Carmo

VS VIACAO SARTASA LTDA (00342)

CNPJ: 20685061000147

NIRE: 31600207035 Data: 07/03/2020

ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA E ME

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 30/06/2023

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1] ATIVO	3.303.450,02D	7.481.086,94	7.935.872,61	2.848.664,35D
[2] ATIVO CIRCULANTE	1.109.837,98D	4.942.066,41	5.798.645,76	253.258,63D
[3] DISPONÍVEL	72.801,15D	3.595.589,31	3.486.943,83	181.446,63D
[4] NUMERÁRIOS EM CAIXA	6.057,73D	275.712,58	281.770,31	0,00D
[5] Caixa	6.057,73D	275.712,58	281.770,31	0,00D
[6] Bancos	2,00D	3.297.462,77	3.116.018,14	181.446,63D
[7] Banco do Brasil	0,00D	666.566,60	485.131,18	181.435,42D
[9] Bradesco	1,00D	2.390.806,84	2.390.801,75	6,09D
[10] Caixa Economica Federal	0,00D	39.222,96	39.217,84	5,12D
[594] Bradesco 23875-9	1,00D	200.866,37	200.867,37	0,00D
[14] APLICAÇÕES FINANCEIRAS	66.741,42D	22.413,96	89.155,38	0,00D
[17] Aplicação Bradesco S/A.	66.741,42D	22.413,96	89.155,38	0,00D
[22] CRÉDITOS	1.037.036,83D	1.346.477,10	2.311.701,93	71.812,00D
[23] CLIENTES	484.916,26D	1.346.477,10	1.759.581,36	71.812,00D
[24] Clientes Nacionais	484.916,26D	1.346.477,10	1.759.581,36	71.812,00D
[28] OUTROS CRÉDITOS	552.120,57D	0,00	552.120,57	0,00D
[577] Empréstimos Empresas Coligadas	551.498,55D	0,00	551.498,55	0,00D
[608] Outros Investimentos	622,02D	0,00	622,02	0,00D
[60] ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.193.612,04D	2.539.020,53	2.137.226,85	2.595.405,72D
[61] REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.357.788,27D	2.539.020,53	1.968.322,65	1.928.486,15D
[469] Empréstimos a Terceiros	1.316.028,75D	2.530.406,57	1.968.322,65	1.878.112,67D
[391] Empréstimo Empresa Coligadas	1.316.028,75D	2.530.406,57	1.968.322,65	1.878.112,67D
[895] Consorcio	41.759,52D	8.613,96	0,00	50.373,48D
[902] Consorcio Em Andamento	41.759,52D	8.613,96	0,00	50.373,48D
[67] IMOBILIZADO	835.823,77D	0,00	168.904,20	666.919,57D
[68] BENS EM OPERAÇÃO	1.781.189,00D	0,00	0,00	1.781.189,00D
[70] Instalações	2.400,00D	0,00	0,00	2.400,00D
[71] Máquinas, Equipamentos E Ferramentas	24.040,00D	0,00	0,00	24.040,00D
[73] Computadores E Periféricos	1.849,00D	0,00	0,00	1.849,00D
[74] Veículos	1.752.900,00D	0,00	0,00	1.752.900,00D
[76] (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA	945.365,23C	0,00	168.904,20	1.114.269,43C
[78] (-) Instalações	0,00C	0,00	114,66	114,66C
[79] (-) Máquinas, Equipamentos E Ferramentas	0,00C	0,00	1.148,34	1.148,34C
[81] (-) Computadores E Periféricos	0,00C	0,00	176,64	176,64C
[82] (-) Veículos	945.365,23C	0,00	167.464,56	1.112.829,79C
[107] PASSIVO	3.303.450,02C	1.853.988,59	981.044,89	2.430.506,32C
[108] PASSIVO CIRCULANTE	549.851,39C	890.687,84	628.680,00	287.843,55C
[109] OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	549.851,39C	890.687,84	628.680,00	287.843,55C
[110] FORNECEDORES	283.899,34C	695.908,39	412.009,05	0,00C
[111] Fornecedor A Pagar	283.899,34C	695.908,39	412.009,05	0,00C
[112] SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	166.183,73C	159.095,70	210.000,94	217.088,97C
[113] Salários A Pagar	12.106,96C	150.760,43	159.695,70	21.042,23C
[114] 13º A Pagar	0,00C	3.056,12	3.056,12	0,00C
[115] Férias A Pagar	0,00C	5.279,15	5.279,15	0,00C
[116] Inss A Recolher	95.453,50C	0,00	20.186,38	115.639,88C
[117] Fgts A Recolher	54.192,09C	0,00	16.846,86	71.038,95C
[118] Irrf A Recolher	4.431,18C	0,00	4.936,73	9.367,91C
[127] OBRIGAÇÕES FISCAIS	98.409,17C	34.324,60	6.670,01	70.754,58C
[132] Iss A Recolher	13.913,42C	8.654,92	6.670,01	11.928,51C
[514] Simples Nacional a Recolher	84.495,75C	25.669,68	0,00	58.826,07C
[135] EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.359,15C	1.359,15	0,00	0,00C
[419] Empréstimos Sócios	1.359,15C	1.359,15	0,00	0,00C
[146] PASSIVO NÃO CIRCULANTE	861.941,45C	963.300,75	352.364,89	251.005,59C
[147] OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	861.941,45C	963.300,75	352.364,89	251.005,59C
[148] EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	756.153,14C	963.300,75	352.364,89	145.217,28C
[149] Empréstimos E Financiamentos Bancários De Longo Pr	352.364,89C	352.364,89	0,00	0,00C
[856] Empréstimo Bradesco	0,00C	207.147,61	352.364,89	145.217,28C
[878] Empréstimo Empresas Coligadas	403.788,25C	403.788,25	0,00	0,00C

Rafael do Carmo

JLH

FLS. 886

VS VIACAO SARTASA LTDA (00342)

CNPJ: 20685061000147 NIRE: 31600207035 Data: 07/03/2020

ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA - ME

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 30/06/2023

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[153]PARCELAMENTO	105.788,31C	0,00	0,00	105.788,31C
[454]Parcelamento Simples Nacional	105.788,31C	0,00	0,00	105.788,31C
[158]PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.891.657,18C	0,00	0,00	1.891.657,18C
[159]PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SÓCIOS	1.891.657,18C	0,00	0,00	1.891.657,18C
[160]CAPITAL SOCIAL	81.000,00C	0,00	0,00	81.000,00C
[161]Capital Integralizado	81.000,00C	0,00	0,00	81.000,00C
[163]LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.810.657,18C	0,00	0,00	1.810.657,18C
[164]Lucro Acumulados	1.862.202,96C	0,00	0,00	1.862.202,96C
[165](-) Prejuízos Acumulados	51.545,78D	0,00	0,00	51.545,78D
[166]RECEITAS DE VENDAS	0,00C	11.793,87	452.609,06	440.815,19C
[167]RECEITAS DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00C	11.793,87	452.609,06	440.815,19C
[168]RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00C	0,00	452.609,06	452.609,06C
[172]RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS	0,00C	0,00	452.609,06	452.609,06C
[173]Prestação De Serviços	0,00C	0,00	452.609,06	452.609,06C
[175](-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS	0,00D	11.793,87	0,00	11.793,87D
[176]DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E	0,00D	11.793,87	0,00	11.793,87D
[183](-) Iss	0,00D	11.793,87	0,00	11.793,87D
[226]DESPESAS	0,00D	630.575,22	607.918,06	22.657,16D
[227]DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	630.575,22	607.918,06	22.657,16D
[2680]DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	441.529,35	0,00	441.529,35D
[269]DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00D	155.885,32	0,00	155.885,32D
[270]Salários E Ordenados	0,00D	105.224,84	0,00	105.224,84D
[272]Férias	0,00D	8.194,01	0,00	8.194,01D
[273]13º Salário	0,00D	3.056,12	0,00	3.056,12D
[274]Inss	0,00D	20.186,38	0,00	20.186,38D
[275]Fgts	0,00D	16.846,86	0,00	16.846,86D
[277]Assistência Média E Farmácia	0,00D	2.274,50	0,00	2.274,50D
[281]Seguro De Vida	0,00D	102,61	0,00	102,61D
[289]DESPESAS COM UTILIDADES (ADM)	0,00D	3.160,84	0,00	3.160,84D
[290]Energia Elétrica	0,00D	1.041,90	0,00	1.041,90D
[291]Água	0,00D	818,77	0,00	818,77D
[370]Telefone	0,00D	1.300,17	0,00	1.300,17D
[293]DESPESAS GERAIS (ADM)	0,00D	282.483,19	0,00	282.483,19D
[297]Serviços Tomados	0,00D	18.470,91	0,00	18.470,91D
[371]Combustível	0,00D	250.200,00	0,00	250.200,00D
[580]Honorário Contábil	0,00D	9.051,94	0,00	9.051,94D
[826]Impostos e Taxas Diversos	0,00D	4.760,34	0,00	4.760,34D
[306]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00D	14.200,96	0,00	14.200,96D
[307]DESPESAS COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00D	14.200,96	0,00	14.200,96D
[310]Ipva	0,00D	14.200,96	0,00	14.200,96D
[315]DESPESA COM DEPRECIACÕES	0,00D	168.904,20	0,00	168.904,20D
[316]DESPESA COM DEPRECIACÕES	0,00D	168.904,20	0,00	168.904,20D
[589]Depreciação	0,00D	168.904,20	0,00	168.904,20D
[331]RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00D	5.940,71	0,06	5.940,65D
[332]DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	5.940,71	0,06	5.940,65D
[333]Juros Pagos Ou Incorridos	0,00D	3.858,16	0,00	3.858,16D
[500]Tarifas Bancárias	0,00D	2.082,55	0,06	2.082,49D
[344]OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	607.918,00	607.918,00C
[345]OUTRAS RECEITAS DE VENDAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	607.918,00	607.918,00C
[448]Receita de Subvenção Municipal	0,00C	0,00	607.918,00	607.918,00C

Análise do Balancete

Ativo ----->	2.848.664,35D	Passivo ----->	2.430.506,32C
Despesa ----->	22.657,16D	Receita ----->	440.815,19C
Custo----->	0,00D		
----->	2.871.321,51D	----->	2.871.321,51C
Lucro ----->	418.158,03		

Rafael de Jesus

[Assinatura]

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO
FLS. 887

VS VIACAO SARTASA LTDA (00342)

CNPJ: 20685061000147 NIRE: 31600207035 Data: 07/03/2020

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 30/06/2023

ALTA VISAO CONTABILIDADE LTDA - ME

Folha: 3

Descrição

Saldo Anterior

Débito

Crédito

Saldo Atual

ELISANGELA

BATISTA:04641992

630

Assinado de forma digital por
ELISANGELA
BATISTA:04641992630
Dados: 2023.08.15 09:58:56
+03'00'

ELISANGELA BATISTA
Administrador
CPF: 04641992630

FABRICIO JOSE

GONCALVES:016

11675600

Assinado de forma digital por
FABRICIO JOSE
GONCALVES:01611675600
Dados: 2023.07.28 13:38:26
+03'00'

FABRICIO JOSE GONÇALVES
CONTADOR
CPF:016.116.756-00 CRC: 094636

Q

Rafael de Jesus

Q



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Edital de Concorrência nº 003/2012
Contrato nº 1.974/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, inscrita no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, centro de Santa Rita do Sapucaí/MG, **ATESTA**, para os devidos fins, que conforme contrato de concessão para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus com a empresa VS Viação Sartasa Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.685.061/0001-47, Inscrição Estadual nº 596.688.637.0081, estabelecida à Rua Abraão Elias Kallás, nº 313, Bairro Monte Verde II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG; prestou e ainda presta serviço em conformidade com o Contrato, demonstrando capacidade técnica para a atividade especificada.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de agosto de 2023.

Daniel Paulino de Souza

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

CONTRATO Nº. 1974/2013.

**DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO
DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
E A EMPRESA DANIEL MARGONATO ME - VIAÇÃO SARTASA.**

Ao primeiro dia do mês de março de 2013, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº.18.192.898/0001-02, com sede administrativa no Paço Municipal, Sala de Licitações, Rua. Cel. Joaquim Neto, nº. 333, Centro, em Santa Rita do Sapucaí/MG, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Obras **SRª. DORIS DE OLIVEIRA VONO CHIOVTO** (conforme Decreto nº.9028/2013 de 09 de Janeiro de 2013), brasileira, casada, portadora do RG nº. M-3.568.028 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 596.673.626-04, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e, de outro lado, a Empresa **DANIEL MARGONATO ME - VIAÇÃO SARTASA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.685.061/0001-47, Inscrição Estadual nº. 596.688.637.0081, estabelecida à Avenida João de Camargo, nº. 311, em Santa Rita do Sapucaí/Minas Gerais, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Daniel Margonato, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº. 7.580.595 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 685.774.358-49, doravante denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, celebram o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO**, nos termos do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 8987/95, Lei Municipal nº. 3.537/2001 e no Edital de Concorrência nº. 003/2012 e seus anexos, e nas demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O objeto da presente licitação é a outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus no Município de Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável por mais cinco se o interesse público assim o exigir, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 3.537/2001, bem como, em conformidade com a Edital de Concorrência nº. 003/2012 e seus anexos, cujo aviso resumido foi devidamente publicado nos termos da Lei nº. 8.666 de 1993 que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

2. A concessão objeto deste certame licitatório vem constituir um lote único de serviço no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e sua operação se dará mediante especificação contida no projeto básico que é o **ANEXO II** do edital de Edital de Concorrência nº. 003/2012.

3. As linhas, roteiros e itinerários estão descritos no projeto básico que é o **ANEXO II** do edital de Edital de Concorrência nº. 003/2012.

4. O Poder Concedente emitirá resposta a manifestação da concessionária da intenção de continuidade, em até noventa dias antes do advento do termo final do prazo de concessão, sempre devidamente fundamentado, tanto em caso positivo como negativo no que tange a respectiva prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONCESSÃO:

1. A Concessão é outorgada em caráter personalíssimo, inalienável, impenhorável, incomunicável e intransferível, ficando vedada a sub-concessão.
3. O Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros no Município de Santa Rita do Sapucaí, objeto desta Licitação deverá ser operado mediante especificação contida no projeto básico.
4. Deverão ser cumpridos integralmente, desde a assinatura do contrato, os itinerários, horários, frequências e demais especificações assentados no projeto básico que é o **ANEXO II** no Edital de Concorrência nº. 003/2012 que não poderão ter suas especificações alteradas pela concessionária.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

1. O exercício do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros previsto pelo Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, por ônibus, pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido na legislação específica, nas normas pertinentes e neste próprio contrato.
2. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, urbanidade, higiene, moralidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.
3. A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como, a melhoria e expansão do serviço.
4. O serviço será operado conforme descrição no projeto básico que é o **ANEXO II** no Edital de Concorrência nº. 003/2012 no qual constam os dados relativos a itinerários, número de veículos para operação do serviço, número de viagens, respectiva extensão (ida e volta), bem como, as linhas descritas de forma detalhada, ressalvado o princípio da atualidade da operação do serviço, em especial, o transporte especial de deficientes físicos e pessoas com dificuldade de mobilidade.
5. Por interesse público, observado o dever da concessionária em garantir a prestação do serviço adequado poderão ser efetuadas alterações na execução da concessão no decorrer do prazo contratual, mediante determinações do Poder Concedente.
6. A operação do serviço concedido será fiscalizada permanentemente pelo Poder Concedente.

- 2.5 - A concessionária deve cumprir integralmente o item 14 e seus subitens contidos no termo de referência **ANEXO I** no Edital de Concorrência nº. 003/2012, quanto à especificação de sua frota.
- 2.6 - Para substituição de veículos, a concessionária deverá fazer solicitação por escrito endereçada ao Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, indicando o veículo a ser substituído (identificação completa) e as características do veículo substituto (identificação completa), bem como, as razões da respectiva substituição devendo tais razões virem instruídas com o respectivo rol de documentos comprobatórios.
- 2.7 - É de competência privativa do Prefeito Municipal aprovar e/ou deferir ou não, conforme oportunidade e conveniência com vistas ao atendimento do interesse público.
- 2.8 - A solicitação será analisada pelo Chefe do Poder Executivo no prazo máximo de 20 dias úteis contados de seu respectivo protocolo.
- 2.09 - A concessionária deve cumprir integralmente o item 16 e seus subitens contidos no termo de referência **ANEXO I** no Edital de Concorrência nº. 003/2012, quanto à especificação do pessoal.
- 2.10 - Cumprir, integralmente:
- a) as obrigações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.537/2001, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Sapucaí, Lei Federal nº. 8.987 de 1995, de regulamentos e demais normas referentes a concessão de transporte coletivo de passageiros;
 - b) todo o descrito no termo de referência **ANEXO I** no Edital de Concorrência nº. 003/2012 bem como, todas as cláusulas contidas no contrato;
 - c) todos os itinerários, horários, frequências de viagens, número de veículos para operação do serviço, número de viagens, respectiva extensão (ida e volta), linhas descritas de forma detalhada, tudo conforme descrito no projeto básico que é o **ANEXO II** no Edital de Concorrência nº. 003/2012 bem como, as tarifas fixadas pela Prefeitura Municipal;
 - d) com a continuidade do serviço.
- 2.11- Entregar, anualmente, além do seguro obrigatório de responsabilidade civil pela legislação federal, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, comprovante de instituição de seguro a favor de terceiros, por danos pessoais, por pessoa atingida, transportada ou não, além daquele por danos materiais.
- 2.12- Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão.
- 2.13- Facilitar o acesso dos servidores municipais que estiverem em funções de fiscalização, aos veículos, as dependências da empresa, aos documentos de controle operacional e contábil, bem como outros que se fizerem necessários para o exercício da fiscalização do poder concedente.
- 2.14- Atender a ofícios, intimações e solicitações tanto de órgãos da prefeitura municipal, quanto dos demais órgãos de quaisquer dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na forma e nos prazos assinalados.
- 2.15 - Prestar o serviço concedido de forma adequada à plena satisfação dos usuários, conforme disposições estabelecidas em lei, nos regulamentos, editais, contratos e determinações do presente termo de referência.
- 2.16- Prestar todas as informações que forem solicitadas pelo Poder Concedente.

Rafael de Faria

- 2.33- Arcar integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente ao Poder Concedente, aos usuários ou a terceiros na execução do objeto do contrato, sem que a fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Santa Rita do Sapucaí, exclua ou atenuie essa responsabilidade.
- 2.34- Obter as licenças e autorizações necessárias para desenvolvimento de suas atividades.
- 2.35- Transportar os titulares de vales-transportes vendidos antecipadamente.
- 2.36- Cumprir e fazer cumprir integralmente o contrato de concessão, em conformidade com as disposições legais e regulamentares e determinações do Poder Concedente, bem como, ao disposto no termo de referência que é o **ANEXO I** do Edital de Concorrência nº. 003/2012.
- 2.37 - Manter no Município de Santa Rita do Sapucaí, durante a vigência da concessão, instalações destinadas à administração específica do objeto da presente licitação, com escrituração de natureza contábil, fiscal, trabalhista, previdenciária e o que mais for pertinente, a ser executada mediante instruções da Concedente, no que couber.
- 2.38- Manter atualizados os documentos de regularidade relativos à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e renová-los sempre que expirar a validade dos mesmos encaminhando-os, semestralmente, mediante protocolo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- 2.39- Dispor de frota, garagens, equipamentos, acessórios, recursos humanos e materiais que atenda a todos os requisitos legais, bem como, permita a integral execução do serviço.
- 2.40- Caso ocorra situação de emergência ocasionadas por força maior ou caso fortuito, elaborar cronogramas de atendimento, mantendo disponíveis, para tanto, recursos humanos e materiais, de forma a garantir a continuidade da prestação do serviço.
- 2.41- Proceder à imediata comunicação por escrito ao Poder Concedente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que esta possa dar deferimento ou não ao cronograma de atendimento da situação emergencial, estabelecendo prazo inicial e final de sua implementação pela concessionária.
- 2.42- Informar ao usuário, bem como, ao público em geral, através dos meios de comunicação local, a implementação de cronogramas especiais de circulação quando do deferimento pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da ocorrência de situações emergenciais.
- 2.43- Cobrar as tarifas, conforme fixadas pelo Prefeito Municipal.
- 2.44 - Adquirir e operar veículos que preencham as especificações técnicas de circulação e conforto, previstas na legislação federal e municipal, bem como, no presente termo de referência, para garantia do funcionamento, segurança e higiene.
- 2.45- Manter veículos em condições de segurança e trafegabilidade.
- 2.46- Reparar os danos materiais que causarem à via pública ou aos próprios municípios nela existentes.
- 2.47- Receber, apurar e promover a solução das reclamações dos usuários.
- 2.48- Prestar os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e aperfeiçoamento do sistema e serviços sempre com o objetivo de melhorar e adequar o lote de veículos e serviços, nos termos da



3. São deveres da CONCEDENTE:

- 3.1-Regulamentar o serviço de transporte coletivo de ônibus.
- 3.2 – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.
- 3.3 - Intervir na prestação do serviço, retomá-lo e extinguir a Concessão, nos casos e nas condições previstas no presente termo de referência, bem como, na legislação vigente.
- 3.4- Organizar, programar, controlar e fiscalizar o serviço prestado pela empresa concessionária.
- 3.5 Estabelecer a metodologia para determinar o preço máximo da tarifa para fins de licitação da concessão, conforme planilha contida no **ANEXO IV** no Edital de Concorrência nº. 003/2012.
- 3.6 - Autorizar reajustes e proceder à revisão das tarifas consoante legislação municipal vigente, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, conforme planilhas de custos que é o **ANEXO V** no Edital de Concorrência nº. 003/2012.
- 3.7 - Aprovar a publicidade em ônibus, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, tudo em observância a legislação municipal vigente.
- 3.8- Definir a vida útil e padronizar as características dos veículos da frota da concessionária.
- 3.9 - Modificar, unilateralmente, as disposições regulamentares do serviço para melhor adequação ao interesse público, respeitado o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
- 3.10- Publicação do relatório mensal descrito no subitem XLIV do item 19 do termo de referência que é o **ANEXO I** no Edital de Concorrência nº. 003/2012, na página eletrônica da Prefeitura Municipal.
- 3.11- Publicação mensal na página eletrônica da Prefeitura Municipal da planilha de custos preenchida e encaminhada pela concessionária para o poder concedente conforme descrito nos subitens XLVI e XLVII do item 19 do termo de referência que é o **ANEXO I** no Edital de Concorrência nº. 003/2012.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS:

1. São direitos, bem como, deveres dos usuários:
 - 1.1- Receber o serviço adequado, nos termos do art. 6º da Lei Federal 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, em contrapartida ao pagamento da tarifa.
 - 1.2- Levar ao conhecimento do Poder Concedente e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento referentes ao serviço prestado.
 - 1.3- Receber do poder Concedente e da Concessionária informações para defesa de interesses individuais ou coletivos.
 - 1.4- Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço.
 - 1.5- Contribuir para permanência das boas condições dos bens públicos, através dos quais lhes são prestados os serviços.
 - 1.6- Ser conduzido com pontualidade, segurança e urbanidade.

- 1.7- Das autuações caberão recursos, quanto a multas, apreensões e suspensões ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- 1.8 - O prazo para apresentação por escrito dos recursos é de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da notificação do infrator.
- 1.9- Indeferido o pedido pelo chefe do órgão competente da Prefeitura Municipal, novo recurso poderá ser interposto ao Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias do indeferimento.
- 1.10- As multas deverão ser pagas dentro de 10 (dez) dias a contar da notificação de multa ou da publicação do indeferimento do recurso.
- 1.11- Findo o prazo acima será determinada a remessa para cobrança executiva.
- 1.12- As multas pecuniárias serão aplicadas em correspondência com os grupos apropriados conforme estabelecem os Anexos I e II da Lei Municipal nº. 3.537/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INTERVENÇÃO:

- 1.1 O Poder Concedente poderá intervir na concessão com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como, o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.
- 1.2 - A intervenção somente poderá ser executada através de decreto com exposição de motivos e objetivos, designação de interventor, prazo da intervenção e limites da medida.
- 1.3 - Declarada e decretada a intervenção, o Poder Concedente deverá, no prazo de trinta dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.
- 1.4- Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à Concessionária, sem prejuízo de seu direito à indenização.
- 1.5- O procedimento administrativo deverá ser concluído no prazo de até cento e oitenta dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção.
- 1.6- Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço será devolvida à Concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO:

- 1 - Extingue-se a concessão por:
- 1.1- Término do termo;
- 1.2- encampação ou resgate;
- 1.3- revogação;







CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GENERALIDADES:

1. A CONCESSIONÁRIA, de livre vontade, concorda com todos os termos do presente Contrato de Concessão do Transporte Coletivo Municipal, por ônibus, em todos os seus termos, obrigando-se a fielmente cumpri-lo.
2. Os direitos e obrigações da CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA são regulados pelo presente instrumento de Concessão do Transporte Coletivo Municipal, por ônibus, pelas leis, regulamentos e instruções em vigor ou que venham a vigorar, desde que referente e pertinente ao objeto da presente Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Município de Santa Rita do Sapucaí /MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as dúvidas e questões resultantes ou relativas ao presente Contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Contrato e nos anexos do edital da concorrência nº. 003/2012, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de Março de 2013.

CONTRATANTE

BORIS DE OLIVEIRA VONO CHIOVATO
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA

DANIEL MARGONATO ME – VIAÇÃO SARTASA.

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO DE PAULA CARDOSO

Nome por extenso

CPF nº.: 347.973.619-16

Nome por extenso **Daniel S. Martimago**

CPF nº.: 018.654.956-70

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 1974/2013, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DANIEL MARGONATO - ME - VIAÇÃO SARTASA, QUE TEM POR OBJETO A OUTORGA DE CONCESSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG.

CONCEDENTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado (conforme Decreto Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI.

CONCESSIONÁRIA: DANIEL MARGONATO VIAÇÃO SARTASA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.685.061/0001-47, Inscrição Estadual Nº. 596.688.637.0081, com sede à Avenida João de Camargo, 311, Bairro Centro, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. DANIEL MARGONATO, portador do CPF Nº. 685.774.358-49 e do RG Nº. 7.580.595 SSP/SP.

CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Nº. 1974/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **OUTORGA DE CONCESSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 01 de Março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 01 de Março de 2013, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 1974/2013, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DANIEL MARGONATO VIAÇÃO SARTASA - EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A OUTORGA DE CONCESSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG.

CONCEDENTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA.**

CONCESSIONÁRIA: DANIEL MARGONATO VIAÇÃO SARTASA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.685.061/0001-47, Inscrição Estadual Nº. 596.688.637.0081, com sede à Avenida João de Camargo, 311, Bairro Centro, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. ELISANGELA BATISTA**, portadora do CPF Nº. 046.419.926-30 e do RG Nº. MG-11.101.283 SSP MG.

CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Nº. 1974/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **OUTORGA DE CONCESSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para 01 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 01 de Março de 2013, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rafael de Lima

[Signature]

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE QUANTITATIVO MÍNIMO DE PESSOAL

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR VALOR DE TARIFA”

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE QUANTITATIVO MÍNIMO DE PESSOAL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

(para constar do Envelope N.º 01)

Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 20.685.061/0001-47 Endereço: RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3

Bairro: MONTE VERDE II Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG Telefone: 35 3471-7659 E-mail: viacao@sartasa.com.br

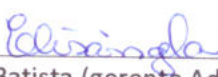
Representante Legal: ELISANGELA BATISTA

RG: MG -11.101.283 CPF: 046.419.926-30 Telefone: 3599982-0858

Atendendo ao disposto no Edital do Processo Licitatório em tela, declara seu compromisso de contratar o pessoal mínimo necessário à prestação dos serviços a serem adjudicados conforme exigido pelo Edital, sem com isso onerar os custos de sua proposta.

Declara ainda ter ciência de que o descumprimento deste compromisso a que livremente se submete, implicará na pronta rescisão do Contrato de Permissão, não excluída a aplicação das penalidades cabíveis.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 de agosto de 2023.


Elisângela Batista (gerente Administrativa)
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
20.685.061/0001-47

VS VIACAO SARTASA LTDA

**R. ABRAAO ELIAS KALLAS, 313
Monte Verde II - SALA 3
CEP 37540-000**

[SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG]

Rafael do Carmo

P. gon

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FROTA

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR VALOR DE TARIFA”

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DISPONIBILIDADE DE FROTA

(para constar do Envelope N.º 01)

Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 20.685.061/0001-47 Endereço: RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3

Bairro: MONTE VERDE II Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG Telefone: 35 3471-7659 E-mail: viacao@sartasa.com.br

Representante Legal: ELISANGELA BATISTA

RG: MG -11.101.283 CPF: 046.419.926-30 Telefone: 3599982-0858

Declara que caso sagre-se vencedora do Processo licitatório em tela, disponibilizará os veículos em quantidades necessárias para prestação do serviço que lhe será outorgado.

Declara ainda ter ciência de que o descumprimento deste compromisso a que livremente se submete, implicará na pronta rescisão do Contrato de Permissão, não excluía a aplicação das penalidades cabíveis.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 de agosto de 2023.

Elisangela Batista
Elisangela Batista (gerente Administrativa)
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
20.685.061/0001-47

20.685.061/0001-47

VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

R. ABRAAO ELIAS KALLAS, 313
Monte Verde II - SALA 3

CEP 37540-000

[SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG]

Rafael do Carmo

ANEXO XII – MODELO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE ÁREA PARA GARAGEM

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023
"MENOR VALOR DE TARIFA"

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MODELO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE ÁREA PARA GARAGEM

(para constar do Envelope N.º 01)

Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 20.685.061/0001-47 Endereço: RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3

Bairro: MONTE VERDE II Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG Telefone: 35 3471-7659 E-mail: viacao@sartasa.com.br

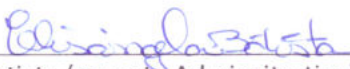
Representante Legal: ELISANGELA BATISTA

RG: MG -11.101.283 CPF: 046.419.926-30 Telefone: 3599982-0858

Atendendo ao disposto no Edital do Processo Licitatório em tela, declara seu compromisso de disponibilizar área(s) para operacionalização dos serviços, compreendendo garagem, mecânica e outros espaços necessários, tudo no prazo e nas especificações previstos no mesmo Edital.

Declara ainda ter ciência de que o descumprimento deste compromisso a que livremente se submete, implicará na pronta rescisão do Contrato de Permissão, não excluía a aplicação das penalidades cabíveis.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 de agosto de 2023.


Elisângela Batista (gerente Administrativa)
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
20.685.061/0001-47

20.685.061/0001-47
VS VIACAO SARTASA LTDA
R. ABRAAO ELIAS KALLAS, 313
Monte Verde II - SALA 3
CEP 37540-000
[SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG]



ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023
"MENOR VALOR DE TARIFA"

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

(para constar do Envelope N.º 01)

Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 20.685.061/0001-47 Endereço: RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3

Bairro: MONTE VERDE II Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG Telefone: 35 3471-7659 E-mail: viacao@sartasa.com.br

Representante Legal: ELISANGELA BATISTA

RG: MG -11.101.283 CPF: 046.419.926-30 Telefone: 3599982-0858

Atendendo ao disposto no Edital do Processo Licitatório em tela, declara conhecer suficientemente como se organiza e se opera o Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, bem como que tomou conhecimento de todas as linhas, itinerários e horários componentes da presente Permissão, tendo plena ciência das condições e peculiaridades existentes, inclusive, sobre as condições topográficas das vias.

Declara também que tem ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras necessárias para a prestação dos Serviços.

Declara ainda ter ciência de que o descumprimento deste compromisso a que livremente se submete, implicará na pronta rescisão do Contrato de Permissão, não excluída a aplicação das penalidades cabíveis.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 de agosto de 2023.

[assinatura]
Elisangela Batista (gerente Administrativa)
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
20.685.061/0001-47

20.685.061/0001-47

VS VIACAO SARTASA LTDA

**R. ABRAAO ELIAS KALLAS, 313
Monte Verde II - SALA 3**

CEP 37540-000

[SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG]

ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DISPENSA DA VISITA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023
"MENOR VALOR DE TARIFA"

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DISPENSA DA VISITA TÉCNICA

(para constar do Envelope N.º 01, quando a proponente tiver optado por não realizar Visita Técnica)

Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 20.685.061/0001-47 Endereço: RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3

Bairro: MONTE VERDE II Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

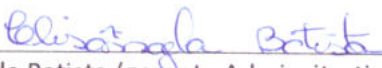
Estado: MG Telefone: 35 3471-7659 E-mail: viacao@sartasa.com.br

Representante Legal: ELISANGELA BATISTA

RG: MG -11.101.283 CPF: 046.419.926-30 Telefone: 3599982-0858

Atendendo ao disposto no Edital do Processo Licitatório em tela, declara ter optado por dispensar a realização de Visita Técnica, *responsabilizando-se por cobrir às próprias custas TODAS e QUAISQUER eventualidades que advirem de condições que poderiam ter sido conhecidas em tal visita.*

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 de agosto de 2023.


Elisângela Batista (gerente Administrativa)

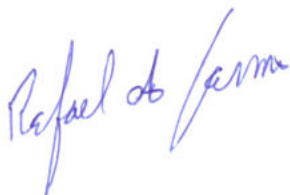
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
20.685.061/0001-47

20.685.061/0001-47

VS VIACAO SARTASA LTDA

R. ABRAAO ELIAS KALLAS, 313
Monte Verde II - SALA 3
CEP 37540-000

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG



ANEXO XV – DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023
“MENOR VALOR DE TARIFA”

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR

(para constar do Envelope N.º 01)

Razão Social: VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 20.685.061/0001-47 Endereço: RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3

Bairro: MONTE VERDE II Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG Telefone: 35 3471-7659 E-mail: viacao@sartasa.com.br

Representante Legal: ELISANGELA BATISTA

RG: MG -11.101.283 CPF: 046.419.926-30 Telefone: 3599982-0858

Declaras, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer dos seguintes impedimentos:

- a) Não está declarada inidônea por Ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de Administração Indireta.

Nos termos do Art. 5º, Inc. XIII, da Lei N.º 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital do Processo Licitatório em tela.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 15 de agosto de 2023.


Elisângela Batista (gerente Administrativa)
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
20.685.061/0001-47


[20.685.061/0001-47]
VS VIAÇÃO SARTASA LTDA
R. ABRAÃO ELIAS KALLAS, 313
Monte Verde II - SALA 3
CEP 37540-000
[SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG]

PRC 92/2023

O FUNCIONÁRIO

Deleide

EM 25/08/2023

COMPANHIA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO
Doc. 05/23 Nº 18669/23
NOME: Transporte Público
ASSUNTO: V5 - Viagem Soutosa Ltda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

VS VIAÇÃO SARTASA LTDA

20.685.061/0001-47

RUA ABRAÃO ELIAS KALLAS 313 SALA 3
MONTE VERDE II

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ENVELOPE Nº 01

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.